

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude a Divisão de Investigação Criminal - DIC de Palhoça pela passagem dos seus 10 anos de atividade no combate à criminalidade e pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Palhoça.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A Divisão de Investigação Criminal - DIC de Palhoça completa 10 anos de atividades no combate a criminalidade em Palhoça. Criada para dar celeridade e qualidade nas investigações, a DIC é uma estrutura da Polícia Civil de Santa Catarina que atua em âmbito regional e permite que crimes de maior complexidade e repercussão recebam uma atenção imediata da investigação, diminuindo assim o tempo de reposta para elucidação de casos complexos.; e

- A DIC no combate à criminalidade, em Palhoça, nos últimos 10 anos, foram concluídos 1.969 inquéritos policiais envolvendo crimes de grande repercussão e que causaram perplexidade à comunidade. Sendo diversos latrocínios, homicídios, roubos, sequestros, tráfico de drogas e crimes praticados por organizações criminosas. Cada um deles com suas particularidades e dificuldades para serem esclarecidos, mas, todos eles puderam contar com o trabalho atuante da DIC de Palhoça.

requer o encaminhamento de MOÇÃO a Divisão de Investigação Criminal - DIC de Palhoça, na pessoa da Delegada Raquel de Souza Freire, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, aplaude a Divisão de Investigação Criminal - DIC de Palhoça pela passagem dos seus 10 anos de atividade no combate ao crime e pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Palhoça. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa Guimarães**, em 10/05/2023, às 16:47.